



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 22/05/2017

AUTORIA: LUIS CARLOS STURMER.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 0000218

Data: 26/05/2017 Horário: 10:21

Legislativo - IND 67/2017

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

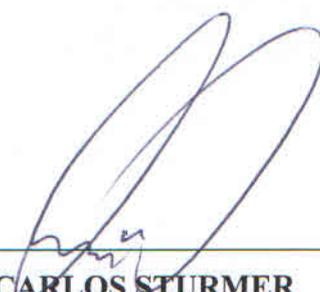
Suzany

Realização de construção de um redutor de velocidade na Rua José Lira, localizada no Bairro Cidade das Flores, em frente à residência nº 2086.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realizar a construção de um redutor de velocidade na Rua José Lira, localizada no Bairro Cidade das Flores, em frente à residência nº 2086.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a construção de um redutor de velocidade no local supracitado é de extrema importância, pois os condutores trafegam em alta velocidade com seus veículos e desta forma colocam em risco a população de modo geral, é importante salientar que este é um pedido dos moradores locais, segue anexo abaixo assinado.



LUIS CARLOS STURMER

Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 7 / 1

Obtendo o seguinte resultado:

